



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 27 JANEIRO DE 2023 - EDIÇÃO N.º 04 - PÁGINA 01

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 001/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar IDAYANNA DA SILVA SANTOS, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, matrícula 260412, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na **UBSF VI JOAO FERNANDES BATISTA**, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 02 de Janeiro de 2023.

Francisco André Alves:
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 002/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar JOSE ADRIANO FIDELIS DO NASCIMENTO, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 522523, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições no **Centro de Referência em Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização Celso Carneiro Leal**, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 04 de Janeiro de 2023.

Francisco André Alves:
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 003/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar JACIANE FIDELIS DA SILVA, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, matrícula 262785, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na **ESF IX Sebastiana Batista do Nascimento**, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 09 de Janeiro de 2023.

Francisco André Alves:
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 004/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ELIELZA PEREIRA DE MELO, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, matrícula 262327, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na **UBSF III MANOEL DIAS DE LUNA**, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 09 de Janeiro de 2023.

Francisco André Alves:
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 005/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar MARIA FABELLY DIAS SANTOS, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem do PSF**, matrícula 262975, sob regime estatutário, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL**, símbolo CC-3, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 16 de Janeiro de 2023.

Francisco André Alves:
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 006/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,



DIÁRIO OFICIAL

PREEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 27 JANEIRO DE 2023 - EDIÇÃO N.º 04 - PÁGINA 02

Atos do Poder Executivo

RESOLVE:

Designar **EMANUEL VICTOR SOARES TOMAZ**, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de **Motorista**, matrícula 994456, sob regime estatutário, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde**, neste município, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022 até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 16 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL N.º 001/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO processo eleitoral ocorrido em 29 de novembro de 2022 para cargos de dirigentes sindicais de Entidade de Classe representativa de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que servidor público municipal foi eleito em referido pleito eleitoral para ocupar cargo de dirigente sindical;

CONSIDERANDO requerimento por meio de Carta n.º 280/SINTAB/2022, de 24 de dezembro de 2022.


RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema (SINTAB), com ônus para o município de Remígio-PB, a servidora **GIZELIA PEREIRA DE LIMA**, ora ocupante do cargo de Monitora de Creche, matrícula 254810, para exercer o mandato sindical de **Diretora Geral** do SINTAB Remígio-PB.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2022 até 23 de dezembro de 2026, data em que se encerra o mandato sindical da referida servidora.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.

Remígio-PB, 09 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL N.º 002/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO processo eleitoral ocorrido em 29 de novembro de 2022 para cargos de dirigentes sindicais de Entidade de Classe representativa de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que servidor público municipal foi eleito em referido pleito eleitoral para ocupar cargo de dirigente sindical;

CONSIDERANDO requerimento por meio de Carta n.º 280/SINTAB/2022, de 24 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema (SINTAB), com ônus para o município de Remígio-PB, a servidora **FRANCISCA SUELY DANTAS DOS SANTOS**, ora ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem do PSF, matrícula 262283, para exercer o mandato sindical de **Secretária Geral** do SINTAB Remígio-PB.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2022 até 23 de dezembro de 2026, data em que se encerra o mandato sindical da referida servidora.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.

Remígio-PB, 09 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL N.º 003/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Remígio-PB, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

O Senhor Francisco André Alves, Prefeito Constitucional do Município de Remígio, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 1.207/2021, de 31 de março de 2021 e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os titulares e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para atuarem como Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Remígio-PB, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: FRANCINALDO CAVALCANTI TARGINO
Suplente: MARIA HELENA DE SOUZA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: MARCIA CASSIMIRO DO NASCIMENTO
Suplente: LENIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SEDE)
Titular: JAQUELINE MOREIRA DE BRITO (VICE-PRESIDENTE)



Atos do Poder Executivo

Suplente: RAFAELA DE SOUTO DELFINO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CAMPO)

Titular: VANUZA BATISTA DA COSTA DUARTE (SECRETÁRIA)
Suplente: JOSEILDA DA SILVA BEZERRA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: CRIZOLEIDE DE FREITAS SILVA
Suplente: JOSE LAURENTINO NETO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS

Titular: MARIA DO SOCORRO MARQUES BATISTA
Suplente: ARILEIDE NICOLAU DA CUNHA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS

Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA
Suplente: MARIA GORETE DA SILVA DIAS
Titular: SUELI DE BRITO SILVA
Suplente: ROSINEIDE BONIFACIO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS SECUNDARISTAS

Titular: CLARICE LOPES ROQUE
Suplente: EMANUEL LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: JOANA DA COSTA ANDRADE
Suplente: MARIA OZENILDA FELIPE BARBOSA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: JULIANA SILVA DOS SANTOS
Suplente: JOSE ARIMATEIA FIDELIS DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: RILMA SUELY DE SOUZA MELO (PRESIDENTE)
Suplente: ANA CARLA LEVINO DIAS DE LIMA

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: ALINE BELARMINO DE SOUSA
Suplente: IREMAR FREIRE DA SILVA
Titular: JOSINEIDE GOMES DA SILVA SANTOS
Suplente: THIAGO CARVALHO DA ROCHA

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Especial N.º 017/2021, de 21 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB

Remígio-PB, 09 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL N.º 004/2023

O Senhor Francisco André Alves, Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com a Lei N.º

449/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Remígio e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação profissional a servidora **MARIA ELIETE OLIVEIRA**, CPF 022.477.574-05, do cargo de **Professor Mag.I.B-I** (Professor da Educação Infantil), matrícula 258300, para atuar como **Suporte Pedagógico**, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de **Inspecção Médica Oficial**.

Art. 2º - A servidora atuará na **E.M.E.F. Cidadã Integral Margarida Almeida Santos** com carga horária e vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.

Remígio-PB, 30 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE VACANCIA N.º 001/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL T-40**, do quadro efetivo deste Município, ocupado pela servidora **WANDELA JHENY DINIZ SINEZIO**, matrícula 994495, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria de Vacância entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB

Remígio-PB, 10 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE VACANCIA N.º 002/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR MAG.I.B-II**, do quadro efetivo deste município, ocupado pela servidora **CELIA MARIA DE LIMA VITORIO**, matrícula n.º 450034, em virtude da homologação de sua aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Remígio –



Atos do Poder Executivo


IPSER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB

Remígio-PB, 19 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE VACANCIA N.º 003/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro efetivo deste Município, ocupado pela servidora **JOSEFA MESSIAS DE SOUZA**, matrícula 152228, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria de Vacância entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB

Remígio-PB, 24 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL